



MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO DE 2024/02/07

UNIDADE ORGÂNICA: DIVISÃO DE CULTURA, BIBLIOTECA, JUVENTUDE E DESPORTO

PROPOSTA N.º 929/2024

ASSUNTO: Fixação do preço dos bilhetes para os espetáculos inseridos na programação do Cinema Teatro Joaquim D'Almeida, de fevereiro a junho 2024

Considerando que:

- Os Municípios dispõem de atribuições, designadamente, nos domínios dos tempos livres, do desporto e da saúde, conforme referem as alíneas f) e g), n.º2, artigo 23º, da Lei 75/2013, de 12/09, na versão atual;
- Compete à Câmara Municipal, deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à prossecução de obras ou eventos de interesse municipal, nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- O modelo da estrutura orgânica do Município de Montijo, incumbe à Divisão de Cultura, Bibliotecas, Juventude e Desporto, entre outras, as funções de "...estabelecer parcerias com entidades externas, visando dinamizar e otimizar os meios e recursos disponíveis" e também "colaborar (...) com outras entidades na organização de eventos de natureza cultural e desportiva, visando a dinamização das diferentes estruturas culturais e desportivas existentes no Município", ao abrigo das alíneas c), d) e j), constantes do

Seguimento

GAP - Para conhecimento

GAV José Manuel Santos - Para conhecimento

DCBJD - Para conhecimento e seguimento

DAO - Publicitação em Edital e seguimento

GCRP - Publicar no site do município

DGFP - Para conhecimento

O Vereador

Montijo, 02 de fevereiro de 2024



MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO DE 2024/02/07

UNIDADE ORGÂNICA: DIVISÃO DE CULTURA, BIBLIOTECA, JUVENTUDE E DESPORTO

artigo 9º, do Regulamento das Estruturas Flexíveis do Município de Montijo, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 94, de 16 de maio de 2013;

- Considerando o exposto na alínea e), do n.º 1, do artigo 33.º, do anexo da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, em que compete à Câmara Municipal “fixar os preços da prestação de serviços ao público pelos serviços municipais ou municipalizados, sem prejuízo, quando for caso disso, das competências legais das entidades reguladoras”.

PROPÕE-SE QUE:

1. A Câmara Municipal, no âmbito das suas atribuições delibere aprovar a fixação de preço de bilhete para a temporada, 2023/2024 (de fevereiro a junho), para os seguintes espetáculos:

- *Montijo Comedy Sessions* (stand up) - 5€ (cinco euros) Plateia e 3€ (três euros) Balcão;
- *O Último Fecha a Porta* (teatro revista) - 10€ (dez euros) Plateia e 8€ (oito euros) Balcão;
- *Liberdade Minha* (dança) - 7€ (sete euros) Plateia e 5€ (cinco euros) Balcões;
- *A Grande Fantochada* (teatro comédia) - 12€ (doze euros) Plateia e 10€ (dez euros) Balcão;

Seguimento

GAP - Para conhecimento

GAV José Manuel Santos - Para conhecimento

DCBJD - Para conhecimento e seguimento

DAO - Publicitação em Edital e seguimento

GCRP - Publicar no site do município

DGFP - Para conhecimento

O Vereador

Montijo, 02 de fevereiro de 2024



MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO DE 2024/02/07

UNIDADE ORGÂNICA: DIVISÃO DE CULTURA, BIBLIOTECA, JUVENTUDE E DESPORTO

DELIBERAÇÃO: *Aprovada por unanimidade.*

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto do n.º 4, do Art.º 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conforme deliberação de 21 de outubro de 2021, titulada pela Proposta n.º 01/2021.

A SECRETÁRIA

O PRESIDENTE DA CÂMARA

Área Concursos

[Handwritten signature]

Seguimento

GAP - Para conhecimento

GAV José Manuel Santos - Para conhecimento

DCBJD - Para conhecimento e seguimento

DAO - Publicitação em Edital e seguimento

GCRP - Publicar no site do município

DGFP - Para conhecimento

O Vereador

[Handwritten signature]

Montijo, 02 de fevereiro de 2024

